

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMDICA DE ESTAÇÃO/RS  
Criado pela Lei Municipal nº 123 de 28 de dezembro de 1990**

**Edital nº 12/2019**

**RETIFICA O CALENDÁRIO DO PLEITO - ANEXO AO EDITAL Nº 01/2019 -  
REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Estação/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 1463/2019 com a alteração da Lei Municipal nº 1470, de 21 de maio de 2019 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna pública a retificação do Calendário do Pleito – Anexo ao Edital nº 01/2019, referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

- Considerando que no dia 14 de outubro de 2019 foi decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, ficam alteradas as seguintes datas do Calendário Eleitoral:

Onde está estipulado:

14/10/2019 e 15/10/2019	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar
16/10/2019 a 17/10/2019	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições

- Leia-se:

15/10/2019 e 16/10/2019	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar
17/10/2019	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições

Permanecem inalteradas as demais datas estabelecidas no Calendário Eleitoral.

Estação, 08 de outubro de 2019.

Roseli de Fatima Rocha Lopes  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Estação.